



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2024

A **FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.501.559/0001-36, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.200, na cidade de Assis/SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Gustavo Gomes Silva, brasileiro, portador do RG nº 41.483.227-9 SSP/SP e CPF nº 429.674.268-06, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado a empresa **Camila Dutra Cardoso LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.697.133/0001-86, com sede na Marechal Rondon, 101, Apt. 331, Vila Brasileira, Assis/SP, CEP 19.802-470, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Camila Dutra Cardoso, portador do RG nº 48.178.565-6 SSP/SP e CPF/MF nº 398.173.108-50, ajustam entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 131/2024, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO AOS ALUNOS DOS CURSOS DA FEMA/IMESA, COM FOCO EM CRISES EMOCIONAIS, ORIENTAÇÕES PSICOTERAPÊUTICAS E PEDAGÓGICAS**, com características contidas no Processo Licitatório nº 058/2024, PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2024, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto efetuar a seguinte alteração ao contrato original:

1.1.1. Prorrogar a vigência do contrato nº 131/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsto nos arts. 105 e 106, da Lei Federal nº 14.133/21;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de prestação de serviços por 12 (doze) meses a partir de **30/10/2025**, fundamentado na cláusula segunda do contrato original.

2.2. Com a prorrogação ora formalizada, o referido contrato vigorará até



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

29/10/2026, mantida a possibilidade de novas prorrogações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Os valores constantes no contrato originário sofrerão reajuste de 5,63% correspondente ao índice IPCA (IBGE), acumulado no período de setembro de 2024 a setembro de 2025), tendo por valor mensal corrigido: R\$ 3.256,925 (três mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos) e valor anual corrigido R\$ 39.083,10 (trinta e nove mil, oitenta e três reais e dez centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

4.1. O presente aditivo está fundamentado nos arts. 105, 106, 107 e art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei nº 14.133/21 e na CLÁUSULA SEGUNDA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A dotação orçamentária correrá por conta de verbas codificadas sob os números:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais

Ficha da despesa: 009 e 039

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente termo aditivo, na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste 1º Termo Aditivo, assinam o presente na presença de duas testemunhas.

Assis, 20 de outubro de 2025.

As partes:

FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis
CONTRATANTE

Camila Dutra Cardoso LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Natália Jaloretto Sabino
RG nº: 49.690.190-4 SSP/SP

Camila Manfio Sperandio de Pontes Souza
RG: 49.246.049-8 SSP/SP



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2024

Ref.: Processo Licitatório nº 058/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2024 -
Contratada: CAMILA DUTRA CARDOSO LTDA, CNPJ nº 57.697.133/0001-86.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO AOS ALUNOS DOS CURSOS DA FEMA/IMESA, COM FOCO EM CRISES EMOCIONAIS, ORIENTAÇÕES PSICOTERAPÊUTICAS E PEDAGÓGICAS.** Valor mensal: R\$ 3.256,925 e Valor anual: R\$ 39.083,10 (trinta e nove mil, oitenta e três reais e dez centavos). Prazo: 12 meses - Pagamento: Mensal.

Assis, 20 de outubro de 2025.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Aditivo)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

CONTRATADO: CAMILA DUTRA CARDOSO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 131/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO AOS ALUNOS DOS CURSOS DA FEMA/IMESA, COM FOCO EM CRISES EMOCIONAIS, ORIENTAÇÕES PSICOTERAPÊUTICAS E PEDAGÓGICAS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Município de Assis ou do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

consequente publicação;

b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Assis, 20 de outubro de 2025.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Gustavo Gomes Silva

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 429.674.268-06 RG: 41.483.227-9 SSP/SP

Endereço residencial completo: Av. Mário de Vito, nº 300, casa 34, Parque Universitário, Assis/SP, CEP: 19806-700.

E-mail institucional: gustavo.gomes@fema.edu.br

E-mail pessoal: gustavo.gomes@fema.edu.br

Telefone (s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: GUSTAVO GOMES SILVA

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 429.674.268-06 RG: 41.483.227-9 SSP/SP

Endereço residencial completo: Av. Mário de Vito, nº 300, casa 34, Parque Universitário, Assis/SP, CEP: 19806-700.

E-mail institucional: gustavo.gomes@fema.edu.br

E-mail pessoal: gustavo.gomes@fema.edu.br

Telefone (s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501

Assinatura: _____



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Camila Dutra Cardoso

Cargo: Sócio Administrador

RG nº 48.178.565-6 SSP/SP e CPF nº 398.173.108-50.

Data de Nascimento: 02/09/1992

CPF: 398.173.108-50- RG: 48.178.565-6 - Órgão Emissor: SSP/SP

Endereço completo: Rua Marechal Rondon, 101, Apt. 331, Vila Brasileira, Assis/SP -
CEP 19.802-470

E-mail institucional: psicocamiladutra@gmail.com

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FAF-065D-5572-A1AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 20/10/2025 18:35:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CAMILA DUTRA CARDOSO (CPF 398.XXX.XXX-50) em 20/10/2025 18:44:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 21/10/2025 08:53:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 21/10/2025 14:23:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/6FAF-065D-5572-A1AD>